

DECRETO N° 64

de 26 de SETEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.152,14 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.152,14 (Quarenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

1.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor: 43.152,14 (Quarenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

Adiciona: 43.152,14

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

1.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor: 43.152,14 (Quarenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

Reduz: 43.152,14

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.10.18 15:03:16 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO